



MENSAGEM Nº 473

Sonora/MS, 27 de abril de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 393/20221, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sonora-MS tem um papel muito importante na sociedade porquanto realiza projetos voltados às pessoas excepcionais de nossa cidade.

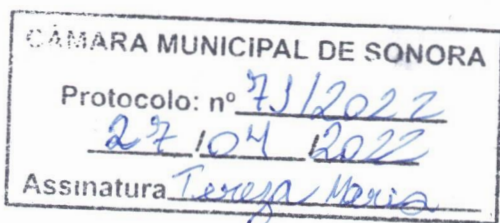
O fornecimento da estrutura visa dar conforto financeiro à instituição para que possa realizar as atividades atinentes a sua especialidade, uma vez que seu orçamento encontra-se totalmente vinculado a prestação de serviços finalísticos.

Referido Termo de Colaboração tem o objetivo de auxiliá-los na realização de seus trabalhos, uma vez que a entidade é mantida por doações e contribuições de seus associados e com tal projeto a entidade consegue se manter no atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei **em regime de especial de urgência**.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 393

DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a firmar termo de colaboração mediante transferência de recurso para despesas com festejos alusivos ao aniversário da cidade, para dar andamento as contratações de profissionais (seguranças, som, iluminação e palcos), à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ nº 03.319.663/0001-61, com endereço à Rua das Perdizes, 127, neste Município, no valor de R\$ 143.960,00 (cento e quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais), cujas cláusulas constarão no instrumento a ser celebrado e respectivo Plano de Trabalho, com vigência não superior a 31.12.2022, podendo ser repactuado de acordo com as possibilidades financeiras do Município.

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Entidade Mantenedora do CEDESO – Centro de Educação Especial de Sonora
FUNDADA em 02/07/1999 – CNPJ. 03.319.663/0001-61
Declarada Utilidade Publica Municipal pela lei nº 229/99
Declarada Utilidade Publica Estadual pela lei nº 2.522/02
Filiada à Federação Nacional em 11/06/2002 sob nº 1664
Deliberação CEE/MS n. 12.340 do dia 09 de Fevereiro de 2022
Deliberação CME n. 013 de 18 de Dezembro de 2019



OFÍCIO Nº 025/2022

SONORA – MS, 27 DE ABRIL DE 2022.

A SUA EXCELÊNCIA SR. ENELTO RAMOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ASSUNTO: LIBERAÇÃO VALOR, PARA CONTRATAÇÕES (FESTA ANIVERSÁRIO DA CIDADE)

Prezado Senhor

Vimos através deste, SOLICITAR, o valor de 143.960,00 para o convênio, e elaboração dos festejos alusivos da cidade, para dar andamento as contratações de profissionais (seguranças, som, iluminação e palcos), na conta referente: AG: 3937-3 C.C 25602-1.

Segue abaixo planilha com serviços e valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
SOM, ILUMINAÇÃO, 02 PALCOS NAS MEDIDAS DE 16X14 /12X8	98.000,00
50 SEGURANÇAS POR NOITE –VALOT TOTAL DE 150,00 A DIÁRIA	45.960,00
VALOR TOTAL R\$	143.960,00

NESTES TERMOS.

P. DEFERIMENTO.

MADALENA SEVERO DE SOUSA
Presidente - APAE



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Cidade Mantenedora do CEDESO – Centro de Educação Especial de Sonora
FUNDADA em 02/07/1999 – CNPJ. 03.319.663/0001-61
Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 229/99
Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 2.522/02
Filiada à Federação Nacional em 11/06/2002 sob nº 1664
Deliberação CEE/MS n. 12.340 do dia 09 de Fevereiro de 2022
Deliberação CME n. 013 de 18 de Dezembro de 2019



OFÍCIO Nº 30/2022

SONORA – MS, 12 DE MAIO DE 2022.

A SUA EXCELÊNCIA SR. ENELTO RAMOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ASSUNTO: LIBERAÇÃO VALOR, PARA CONTRATAÇÕES (FESTA ANIVERSÁRIO DA CIDADE)

Prezada Senhora;

Vimos através deste, **SOLICITAR** o repasse de R\$ 143.960,00 (Cento e quarenta e três mil e novecentos e sessenta reais) mediante convênio, para organização dos festejos alusivos ao aniversário da cidade, visando as contratações de estrutura e profissionais (seguranças, som, iluminação e palcos).

OBS: houve um equívoco na elaboração da planilha, no ofício encaminhado à Câmara, razão pela qual solicitamos a retificação.

Segue abaixo planilha com serviços e valores, bem como as cotações anexas:

ITEM	DESCRIÇÃO	EFETIVO	DATA	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS, DESARMADA, NOTURNO. ARENA, RODEIO, SONORA -MS	50 (cinquenta) Por noite de evento TOTAL: 150	2,3 E 4 DE JUNHO DE 2022	R\$ 306,40	45.960,00
01	SOM, ILUMINAÇÃO, PALCOS, NAS MEDIDAS DE 16X14/12X8		2,3 E 4 DE JUNHO DE 2022		98.000,00

NESTES TERMOS.

P. DEFERIMENTO.

MADALENA SEVERO DE SOUSA

Presidente - APAE



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Instituição Mantenedora do CEDESO – Centro de Educação Especial de Sonora
FUNDADA em 02/07/1999 – CNPJ. 03.319.663/0001-61
Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 229/99
Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 2.522/02
Filiada à Federação Nacional em 11/06/2002 sob nº 1664
Deliberação CEE/MS n. 12.340 do dia 09 de Fevereiro de 2022
Deliberação CME n. 013 de 18 de Dezembro de 2019



OFÍCIO Nº 30/2022

SONORA – MS, 12 DE MAIO DE 2022.

A SUA EXCELÊNCIA SR. ENELTON RAMOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

ASSUNTO: LIBERAÇÃO VALOR, PARA CONTRATAÇÕES (FESTA ANIVERSÁRIO DA CIDADE)

Prezada Senhor;

Vimos através deste, SOLICITAR o valor de 143.960,00, para o convênio, e elaboração dos festejos alusivos da cidade, para dar andamento as contratações de profissionais (seguranças, som, iluminação e palcos). OBS: houve um equívoco de cálculos, por este motivo estamos lhe reenviando novamente.

Segue abaixo planilha atualizada com serviços e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	EFETIVO	DATA	VALAOR DIÁRIA	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DESARMADA, NOTURNO. ARENA, RODEIO, SONORA - MS	150	2,3 E 4, DE JUNHO, DE 2022	R\$: 306,40	R\$: 45.960,00
01	SOM, PALCOS NAS MEDIDAS DE 16X14/12X8		2,3 E 4 DE JUNHO, DE 2022		98.000,00
				TOTAL	143.960,00

NESTES TERMOS.

P. DEFERIMENTO.

Madalena Severo de Sousa

MADALENA SEVERO DE SOUSA
Presidente - APAE

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo: nº <u>82/2022</u>
<u>12 03 2022</u>
Assinatura <u>Tereza Maria</u>



GADU SEGURANÇA - EIRELI



PROPOSTA COMERCIAL

APAE DE SONORA

1. Apresentamos nossa proposta comercial para a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada diurna e noturna, conforme descrito na planilha a seguir.
- Preço global de R\$: 45.960,00 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos Sessenta Reais), para a realização dos serviços, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EFETIVO	DATA	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	Prestação de serviços segurança desarmada (sem arma letal), noturno. Arena Rodeio Sonora – MS	150	2,3,4 de junho de 2022	306,40	R\$: 45.960,00

Subtotal: R\$: 45.960,00 (Quarenta e cinco mil novecentos sessenta Reais)

2. Anexo, Planilha de Custo e Formação de Preços, Planilha Demonstrativa de Custo Total dos Serviços.
3. O prazo de validade da proposta é de 60 dias corridos, contados do recebimento desta.
4. Estão incluídas no preço global proposto, todas as despesas necessárias à perfeita realização dos serviços, como: salários; encargos sociais; encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais; comerciais; seguros; impostos e taxas; contribuições; transporte; alimentação; uniformes; equipamentos de proteção individual (EPI's); custos indiretos, lucro e demais insumos e despesas obrigatórias de Acordo, Dissídio, ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, necessários a composição do preço proposto,

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Sonora, MS, 26 Abril de 2022

GADU SEGURANÇA EIRELI

GADU SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 08.953.397/0001-48 - IE: 28.343.291-8
RUA BEAT ROLF STUCKI - Nº 454 - CENTRO - SONORA/MS - CEP: 79415-000
Tel.: +55 (67) 3254 3772
E-mail: gaduseguranca.ms@gmail.com

		E M INVIOLAVEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA				
		AV: MARCELO MIRANDA SOARES, 989				
		Bairro: Centro - Cep: 79415-000				
		Sonora - MS FONE : 67-3254-1698				
		E-mail - sonora@inviolavel.com				
CNPJ: 11.771.718/0001-06			INSC. EST.: 28.409.010-7			
ORÇAMENTO						
PEDIDO	1	DIA	26	ABRIL	ANO	2022
CLIENTE	APAE DE SONORA					
CIDADE	SONORA	EST	MS	FONE:		
CONTATO	NELSON	CNPJ:				
ITEM	DESCRICOES		EFETIVO Q.T	VALOR UNI	TOTAL	
150	SEGURANCA DESARMAD0 PARA EVENTO RODEIO		150	356,00	53.400,00	
	ANIVERSARIO DA CIDADE 3 A 4 MAIO 2022				0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
					0,00	
VALOR =====>>>>>>...					53.400,00	

9



SEGURANÇA

À

Prefeitura Municipal de Sonora - MS
Setor de Compras

Prezados senhores, com grande satisfação, submetemos à vossa apreciação o nosso orçamento de preços. Gostaríamos de evidenciar que os parâmetros apresentados são objetos das informações obtidas; poderão ser negociados para equacionar as operações de um modo geral e para alcançar, com reciprocidade, a melhor relação custo-benefício. Colocamo-nos à vossa inteira disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	EFETIVO	DATA	VALOR DIÁRIA	TOTAL
01	Prestação de serviços de segurança desarmada, jornada Noturno. Rodeio Sonora/MS	150	2, 3 e 4 de Junho/2022	R\$: 370,00	R\$: 55.500,00

Valor Total: R\$: 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos Reais).

Validade da proposta: 60 dias.

Campo Grande – MS, 25 de Abril 2022.

MAKRO
SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA
EIRELI-42326089

Assinado de forma
digital por MAKRO
SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA

EIRELI-42326089000120
Dados: 2022.04.25
09:22:19 -04'00'

000120

Atenciosamente:
Salim Alli Neto
Grupo Makro
(67) 99121-1372



VENANCIO E MANFRÉ LTDA – ME
CNPJ: 14.984.016/0001-90

ORÇAMENTO ESTRUTURA SHOW SONORA 2022

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SOM, ILUMINAÇÃO, 02 PALCOS NAS MEDIDAS 16 X 14 / 12 X 8	99.000,00


Venancio e Manfré Ltda – ME
Elias Michelato Venancio da Silva
CPF: 582.663.301-82

14.984.016/0001-90
VENANCIO E MANFRÉ LTDA-ME
Alameda das Garças, 300 - Classe A
CEP 79950-000 - Navirai - MS

RUA ALAMEDA DAS GARÇAS, 300 – CLASSE A – NAVIRAI / MS
CEP 79.950-000 – FONE: (67) 9835-9828
E-MAIL: edneidemantre@hotmail.com

ORÇAMENTO

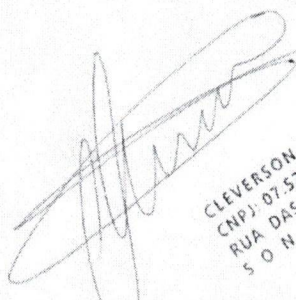
ENTIDADE MANTENEDORA: APAE DE SONORA-MS

SONORA-MS

SONORA-MS, 26 DE ABRIL 2022

PROPOSTA DE SERVIÇO PARA ATENDER RODEIO DA CIDADE NOS DIAS 02,03 E 04 DE JUNHO DE 2022;

SERVIÇO	VALOR
ILUMINAÇÃO, SOM, 2 PALCO NAS MEDIDAS 16X14 E 12X08	100.000,00 CEM MIL



CLEVERSON TOLDO ME
CNPJ: 07.526.927/0001-09
RUA DAS PERAS, Nº 192
SONORA - MS

CLEVERSON TOLDO ME
CNPJ: 07.526.927/0001-09
RUA DAS PERAS Nº 192

AOS CUIDADOS DA APAE DE SONORA

ORÇAMENTO ESTRUTURA SHOW SONORA 2022

DESCRIÇÃO	VALOR
SOM, ILUMINAÇÃO, 02 PALCOS NAS MEDODAS DE 16X14 / 12X8	R\$ 98.000,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 98.000,00

36.127.146/0001-40
INOVAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA
RUA JOSE LUIZ PEREIRA, Nº 310
JARDIM MONTE LIBANO - CEP 79.004-140
CAMPO GRANDE-MS

CAMPO GRANDE, 26/04/2022

[Assinatura] P/P

INOVAR PRODUÇÕES
RUA JOSÉ LUIS PEREIRA, 310 - CAMPO GRANDE - MS
CNPJ 36.127.146/0001-40 - WHATSAPP 67 99604 1436



Darci Cristiano de Oliveira & Advogados Associados

Parecer

Protocolo n. 71/2022

Data: 27/04/2022

Projeto de Lei n. 393/2022

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER

I - HISTÓRICO

O presente projeto de lei foi encaminhado pelo Prefeito Municipal a esta Casa de Leis no dia 27/04/2022, dado conhecimento ao Plenário desta Casa de Leis e encaminhado a esta Assessoria Jurídica para elaboração de parecer jurídico, sem a análise do mérito.

A matéria proposta pelo Executivo Municipal visa a autorização para que seja firmado Termo de Colaboração com a *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Sonora – MS*, para doação de R\$ 143.960,00 para despesas com festejos alusivos ao aniversário da cidade para dar andamento as contratações de profissionais.

A entidade deverá prestar contas ao Município no prazo de 60 dias.

Rua Coronel Ponce, nº 241, centro
Coxim-MS, Tel: (67) 3291-3398
e-mail: darci cristiano.adv@gmail.com



Darci Cristiano de Oliveira & Advogados Associados

Parecer

II. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A matéria respalda-se na competência atribuída aos municípios, através do que dispõe o **artigo 30, inc. I, da Constituição Federal**:

“Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local.”

III – DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SONORA.

A Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu **artigo 23**, temas afetos à competência privativa desta Casa de Leis, a saber:

“Art. 23 – É da competência privativa da Câmara, além de outras atribuições previstas nessa Lei Orgânica:

(...)

XVI – aprovar convênios onerosos, com entidades públicas ou particulares, e consórcios com outros Municípios.”

IV - ASPECTOS REGIMENTAIS

Para a matéria, deverão manifestar as seguintes comissões permanentes:

- **Legislação, Justiça e Redação Final;**
- **Educação, Saúde e Assistência Social;**

Quórum para aprovação: Maioria Simples

Art. 236, parágrafo único, do RI.

“Parágrafo Único - As votações, salvo disposição em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara;



Darci Cristiano de Oliveira & Advogados Associados

Parecer

Tipo de votação: Simbólica

Art. 246 do RI.

“Art. 246 - O processo simbólico será a regra geral para as votações, somente sendo abandonado por dispositivo legal ou regimental ou por solicitação de qualquer Vereador.”

V - CONCLUSÃO

Observa-se que o presente projeto se insere na competência constitucional do Município de legislar sobre assunto de interesse local.

Nesse sentido, a Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a possibilidade do Município de Sonora aprovar convênios com entidades assistenciais.

Assim, o presente projeto de lei autoriza o termo de colaboração para a APAE de Sonora contratar profissionais necessários para a organização dos festejos alusivos ao aniversário da cidade

Posto isto, opino pela **TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei n 393/2022.

É o Parecer.

Coxim/MS, 29 de abril de 2022.

DARCI CRISTIANO DE OLIVEIRA

OAB/MS 7.313



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER N.º 46/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 393/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa e Leis.

Requer autorização para que possa celebrar Termo de Colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de 143.960,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais), dizendo ser para dar andamento às contratações de profissionais citados no art. 1.º, dizendo que a vigência não pode ser superior a 31.12.2022, podendo ser repactuado de acordo com as finanças do município.

Acompanha a planilha com orçamento.

Diz, ainda, que a entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Apresenta endereço e CNPJ e requer regime Especial de Urgência.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei em tela encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 06 de maio de 2022.


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente


Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Relator


Ver. Jansen Peixoto Barbosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 69/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 393/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 13019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado, de autoria do Executivo Municipal, foi encaminhado para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa e Leis.

Requer autorização para que possa celebrar Termo de Colaboração com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor de 143.960,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais), dizendo ser para dar andamento às contratações de profissionais citados no art. 1.º, dizendo que a vigência não pode ser superior a 31.12.2022, podendo ser repactuado de acordo com as finanças do município.

Acompanha a planilha com orçamento.

Diz, ainda, que a entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização dos objetivos pretendidos.

Apresenta endereço e CNPJ e requer regime Especial de Urgência.

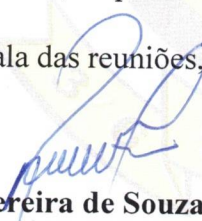
II – PARECER E VOTO

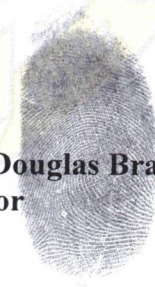
A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei 393/2022 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 06 de maio de 2.022.


Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Presidente


Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Relator


Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro